



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 05 de Maio de 2014

Nº 2058 E

ATOS DO EXECUTIVO

Processo de Dispensa nº 14/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ 03.541.088/0022-71, para a aquisição de passagens ida/volta para Campinas/SP, para contratação de cursos e palestras para serem ministradas às famílias que fazem parte do atendimento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor total de R\$ R\$ 35.740,00 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XIII.

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 42/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SINDICATO INDUST. DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 78.147.329/0001-77, para a aquisição de catálogos com modelos de ordem de serviços, orçamentos e controle de produção e planilhas de custos para a manutenção dos veículos de toda frota municipal, solicitado pelo Departamento de Administração, no valor total de R\$ R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROCESSO Nº 284/2013 – ID. DO CONTRATO Nº 2993

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENGEKLAN EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais pertinentes conforme previsto no edital, anexos e termo de referência.

DA EXECUÇÃO: Este contrato é por força "LIMINAR AUTOS Nº 004254-76.2014.8.16.0075, AÇÃO DECLARATÓRIA DE NU-

LIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA".

PREÇO: O preço para a prestação do serviço o objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), e o valor mensal de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), conforme descritos na proposta da contratada.

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 06/05/2014 à 06/01/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8.666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

13.01.15.451.0004.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.0289 fonte de recurso (1000).

DATA: 05/05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 284/2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA
Sócio Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014 DISPENSA Nº 12/2014 ID. DO CONTRATO Nº 2991

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - LOCATÁRIO

CLÁUDIA REPINALDO GEBARA - LOCADOR

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratual à locação de 100% do imóvel sob a certidão de matrícula nº 9.833 localizado à Rua Piauí nº 404, onde será instalada a CASA DOS MÉDICOS, profissionais que irão integrar a equipe de médicos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde através do PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL.

PRAZO: A vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, em 30/04/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DO PREÇO: O valor mensal pago pelos 100 % do referido imóvel locado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),

ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação. Contar-se-á a data do fechamento do mês de locação, 30 dias após a assinatura do contrato esta em 30 de abril de 2014, mantendo sucessivamente esta data de fechamento da locação até a vigência final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.04.10.301.0007.0.604.3.3.90.36.00.00.00.00. (204), fonte de recurso 0303.

DATA: 30/04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2014
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
CLÁUDIA REPINALDO GEBARA
Proprietária
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
PRECESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014 DISPENSA
Nº 13/2014 ID. DOS CONTRATOS Nº 2989 e 2990**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO -
LOCATÁRIO

MARCO ANTONIO GERAIX e JÚLIO CESAR
GERAIX - LOCADORES

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratual à locação de 100% do imóvel para uso da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Av. XV de Novembro Snº-centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, sob a certidão de matrícula nº 13.070 sendo 50% para JÚLIO CESAR GERAIX previsto no contrato de locação nº 44/2014 e 50% para MARCO ANTONIO GERAIX, previsto no contrato de locação nº 43/2014.

PRAZO: A vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, em 30/04/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DO PREÇO: O valor mensal pago pelos 100 % do referido imóvel locado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo 50% ao locador (1) MARCO ANTONIO GERAIX, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um anual de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais), e 50% ao locador (2) JÚLIO CESAR GERAIX, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um anual de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de loca-

ção. Contar-se-á a data do fechamento do mês de locação, 30 dias após a assinatura do contrato esta em 30 de abril de 2014, mantendo sucessivamente esta data de fechamento da locação até a vigência final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.04.10.301.0007.0.604.3.3.90.36.00.00.00.00. (204), fonte de recurso 0303.

DATA: 30/04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 108/2014
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MARCO ANTONIO GERAIX e JÚLIO CESAR GERAIX
Proprietários
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROCESSO Nº 284/2013-
ID. DO CONTRATO Nº 2866**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do acervo da rede pública de iluminação com fornecimento de todos os materiais pertinentes conforme previsto no edital, anexos e termo de referência.

MOTIVO: Suspensão por força "LIMINAR AUTOS Nº 0004254-76.2014.8.16.0075, AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA".

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: A execução do presente contrato se deu entre 07/01/2014 à 05/05/2014.

DATA: 05/05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 284/2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
PEDRO DONIZETTI VIEIRA
Sócio Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

PREGÃO Nº 001/2014- AMUSEP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de limpeza

CREDENCIAMENTO: Das 14h50m as 14h59m do dia 16 de maio de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 16 de maio de 2014..

LOCAL: Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Avenida D. Pedro I, s/n, Terminal Rodoviário.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de maio de 2014.INFORMAÇÕES: (43) 3904-1165 ou amuzep@hotmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de maio de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro**ATOS DA FECOP****Compra Direta nº 034/2014**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor do IRINEU MUHAMMAD DOS REIS MASHINI TURISMO - 07.931.719/0001-95, referente a remarcação de duas passagens para os Atletas: Israel Aparecido da Silva e Ericsson Niclevicz dos Santos participarem do Mundial de Jiu-Jitsu em Dubai nos Emirados Árabes Unidos, no valor total de R\$4.500,96 (quatro mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de abril de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente**Compra Direta nº 035/2014**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: MARCOS VINICIUS DE MORAES – 15.609.123/0001-00, referente a realização do evento “CIRCUITO BIGHEAD DE SKATE AMADOR”, cujos serviços consistem em, sonorização de ambiente, sonorização para bandas, apresentação de bandas, apresentação dos DJ's, di-

vulgação e marketing geral para o evento e apresentador, no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente


**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**



**Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia**

NÃO DEIXE CHANCE PARA A Dengue

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**